



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RESOLUÇÃO FACENF/UFJF Nº 10, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece critérios de avaliação de desempenho para fins de acesso à Classe "E" - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Faculdade de Enfermagem.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária realizada no dia 4 de setembro de 2025, no prédio da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora,

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios de avaliação de desempenho para fins de acesso à Classe "E" - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Faculdade de Enfermagem, conforme planilha de critérios de avaliação disposta nesta Resolução.

Art. 2º Revogar as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

## PLANILHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE ACESSO À CLASSE "E" - PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA

## EIXO 1: ENSINO

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>A. Aulas presenciais e não presenciais</b>			
Aulas ministradas:			
Graduação (aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado)	0,03/hora-aula/semestre		
Pós-Grad. stricto sensu	0,03/hora-aula/semestre		
Pós-Grad. lato sensu	0,03/hora-aula/semestre		
Pós-Grad. lato sensu na modalidade Residência	0,03/hora-aula/semestre		
<b>B. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação</b>			
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação	0,5/TCC		
TCC de Especialização UFJF e Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) da UFJF	0,5/monografia		
Dissertação mestrado	1,0/dissertação		
Co-orientação mestrado	0,5/dissertação		
Tese doutorado	2,0/tese		
Co-orientação doutorado	1,0/tese		
Supervisão de Pós-doutorado	1,0/supervisão		
<b>C. Participação em Comissão Examinadora de Trabalhos Acadêmicos</b>			
Comissão Examinadora de Graduação (TCC)	0,25/banca		
Comissão Examinadora de Especialização/MBA/TCR	0,25/banca		
Comissão Examinadora de Mestrado	0,5/banca		
Comissão Examinadora de Qualificação de Mestrado	0,5/banca		
Comissão Examinadora de Doutorado	1,5/banca		
Comissão Examinadora de Qualificação de Doutorado	1,0/banca		
Comissão Examinadora de Trabalhos em/para eventos	0,2/evento		
<b>D. Supervisão e orientação de estudantes, bolsistas, voluntários e residentes e grupos de educação tutorial ou programas</b>			

Monitoria	0,2/estudante/semestre		
Iniciação Científica	0,5/estudante/semestre		
Bolsista de Extensão	0,2/estudante/semestre		
Bolsista PET	0,2/estudante/semestre		
Treinamento Profissional	0,2/estudante/semestre		
Tutoria da Residência	0,5/residente/semestre		
Coordenar ou tutorar Programa ou Grupo de Educação Tutorial, ou outros programas institucionais da UFJF de mesma natureza	0,5/programa ou grupo/semestre		
Realizar atendimento educacional individual a estudantes público-alvo da Educação Especial	0,2/estudante/semestre		
Coordenação de Programas ou Projetos Especiais de Ensino devidamente registrados e institucionalizados	0,5/programa ou projeto/semestre		
Vice-coordenação de Programas ou Projetos Especiais de Ensino devidamente registrados e institucionalizados	0,3/programa ou projeto/semestre		
Membro de Programas ou Projetos Especiais de Ensino devidamente registrados e institucionalizados	0,2/programa ou projeto/semestre		
<b>E. Participação/Coordenação/Organização em Eventos</b>			
Participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos <u>internacional</u> com apresentação de trabalhos	0,8/evento		
Participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos <u>nacional</u> com apresentação de trabalhos	0,5/evento		
Participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos <u>regional</u> com apresentação de trabalhos	0,3/evento		
Participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos <u>local</u> com apresentação de trabalhos	0,2/evento		
Coordenação de eventos	0,7/evento		
<b>F. Participação na elaboração de projeto pedagógico</b>			
Bacharelado	0,5/curso		
Residência	0,5/curso		
Mestrado	0,5/curso		
Doutorado	0,5/curso		
Especialização lato sensu	0,5/curso		
<b>G. Publicações e outras produções relacionadas ao ensino</b>			
Texto acadêmico publicado dentro de normas específicas (cartilhas, folders etc.)	0,3 ponto/texto		
Produção de vídeo aula e textos para aprendizagem a distância em cursos ofertados por Instituição de Ensino Superior (IES)	0,5 ponto/atividade		
Mídia de educação para aprendizagem (ensino fundamental, médio ou superior)	0,3 ponto/mídia		

#### EIXO 2: PESQUISA

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>A. Produção e Difusão Científica e Técnica</b>			
Projeto financiado por órgão público ou privado - Coordenador	2,0/projeto		
Projeto financiado por órgão público ou privado - Vice-coordenador ou subcoordenador	1,5/projeto		
Projeto financiado por órgão público ou privado - Membro	1,0/projeto		
Projeto financiado pela instituição - Coordenador	1,0/projeto		
Projeto financiado pela instituição - Vice-coordenador ou subcoordenador	0,8/projeto		
Projeto financiado pela instituição - Membro	0,5/projeto		
Projeto sem financiamento registrado na instituição - Coordenador	0,8/projeto		
Projeto sem financiamento registrado na instituição - vice-coordenador	0,6/projeto		
Projeto sem financiamento registrado na instituição - Membro	0,4/projeto		
Participação em grupo de pesquisa certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Coordenador (Líder e Vice-líder)	1,0/grupo/ano		
Participação em grupo de pesquisa certificados pelo CNPq - Coordenador (Membro)	0,5/grupo/ano		
Publicações em congressos científicos	0,8/resumo		
a) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos <u>internacionais</u>	0,4/resumo		
b) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos nacionais	0,3/resumo		
c) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos regionais	0,2/resumo		
d) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos locais			
Autoria de livro técnico/literário publicado por Editora com Conselho Editorial	2,0/livro		
Autoria de livro técnico/literário publicado por Editora sem Conselho Editorial	1,5/livro		
Capítulo de livro técnico, publicado por Editora com Conselho Editorial (publicação internacional)	1,5/capítulo		
Capítulo de livro técnico, publicado por Editora com Conselho Editorial (publicação nacional)	1,0/capítulo		
Capítulo de livro técnico publicado por Editora sem Conselho Editorial (publicação internacional)	0,8/capítulo		
Capítulo de livro técnico publicado por Editora sem Conselho Editorial (publicação nacional)	0,5/capítulo		

Organização de livro com Conselho Editorial	2,0/livro		
Organização de livro sem Conselho Editorial	1,0/livro		
Edição comentada, fac-símile ou tradução	1,0/obra		
Resenha de livro publicada em periódico indexado	0,2/resenha		
Editor ou organizador de livro técnico	2,0/unidade		
Editor de anais de eventos científicos	1,0/anais		
Tradução de livro técnico publicado	2,0/livro		
Artigo científico publicado em periódico indexado Web of Sciences	1,5/artigo		
Artigo científico publicado em periódico indexado Scopus	1,3/artigo		
Artigo científico publicado em periódico indexado Pubmed	1,0/artigo		
Artigo científico publicado em periódico indexado Scielo	1,0/artigo		
Artigo científico publicado em periódico indexado Lilacs/CINAHL/CUIDEN	0,8/artigo		
Artigo científico publicado em periódico indexado outras bases de dados	0,5/artigo		
<b>B. Participação como Editor/revisor/consultor</b>			
Editor-Chefe de revista técnico-científica indexada	1,0/ano		
Editor-Adjunto de revista técnico-científica indexada	0,5/ano		
Membro de conselho editorial de editora	0,5/ano		
Membro de conselho editorial de revista indexada	0,5/ano		
Editor de seção de revista técnico-científica indexada	0,5/ano		
Parecerista “ad hoc” de manuscritos de periódicos	0,5/periódico		
Consultor “ad hoc” em atividade de pesquisa	0,5/atividade		
<b>C. Premiação em pesquisa e inovação</b>			
Tipo de prêmio:			
Prêmio Internacional	2,0/prêmio		
Prêmio Nacional	1,5/prêmio		
Prêmio Regional/Local	1,0/prêmio		
<b>D. Bolsista de Agências de fomento</b>			
Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq	1,0/ano		
Bolsista de produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq	1,0/ano		
Bolsista Pesquisador Mineiro Fapemig	1,0/ano		
Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico do CNPq	0,5/ano		
Bolsista de pesquisa em outras agências de fomento nacionais e internacionais	0,5/ano		
<b>E. Associações científicas</b>			
Presidente associação científica com mandato fixo	0,7/ano		
Vice-presidente associação científica com mandato fixo	0,5/ano		
Direção de associação científica com mandato fixo	0,7/ano		
Vice-direção de associação científica com mandato fixo	0,5/ano		
Curadoria científica de acervo	0,5/ano		
Coordenação de comitê ou de comissão de ética em pesquisa	0,7/ano		
Membro efetivo de comitê ou de comissão de ética em pesquisa	0,5/ano		

### EIXO 3: EXTENSÃO

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>A. Projetos</b>			
Coordenador de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, com financiamento por agência de fomento pública ou privada	2,0/projeto/semestre		
Vice-coordenador de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, com financiamento por agência de fomento pública ou privada	1,5/projeto/semestre		
Membro projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, com financiamento por agência de fomento pública ou privada	1,0/projeto/semestre		
Coordenador de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, e liga acadêmica com financiamento institucional (UFJF)	1,5/projeto/semestre		
Vice-coordenador de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, e liga acadêmica com financiamento institucional (UFJF)	1,0/projeto/semestre		
Membro projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, e liga acadêmica com financiamento institucional (UFJF)	1,0/projeto/semestre		
Coordenador de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, e liga acadêmica sem financiamento	1,0/projeto/semestre		
Vice-coordenador de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, e liga acadêmica sem financiamento	0,8/projeto/semestre		
Membro de projeto de extensão ou extensão em interface com pesquisa, e liga acadêmica sem financiamento	0,5/projeto/semestre		
Coordenação de projetos de divulgação e popularização científica registrado na instituição	1,0/projeto/semestre		

Vice-coordenação de projetos de divulgação e popularização científica registrado na instituição	0,8/projeto/semestre		
Membro de projetos de divulgação e popularização científica registrado na instituição	0,5/projeto/semestre		

#### B. Cursos ou Eventos de Extensão

Coordenador de curso ou evento de extensão	0,5/curso/ano		
Vice-coordenador de curso ou evento de extensão	0,3/curso/ano		
Membro da equipe de curso ou evento de extensão	0,2/curso/ano		
Conferencista, Relator, Debatedor em Eventos	0,3/curso/ano		
Participante	0,1/evento		

#### C. Publicações relacionadas a atividades de extensão

a) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos internacionais	0,8/resumo		
b) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos nacionais	0,4/resumo		
c) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos regionais	0,3/resumo		
d) publicação de resumo científico simples e expandido em anais de eventos locais	0,2/resumo		
e) Mídias ou documentos para educação permanente/capacitação	0,8/mídia ou documento		
f) revisor e/ou parecerista de periódico e/ou evento de cunho extensionista	0,5/periódico ou evento		

#### D. Atividades complementares de extensão

Capacitação ou treinamento e similares em extensão	0,2/atividade		
Prestação de serviço de caráter extensionista	0,2/serviço/semestre		

#### EIXO 4: CAPACITAÇÃO DOCENTE

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Atualização/treinamento/visita técnica/aperfeiçoamento	0,01/hora		
Estágios no Brasil/Exterior	0,2/mês		
Estágio de Pós-doutoramento	0,2/mês		
Especialização lato sensu	0,5/especialização concluída		
Mestrado adicional	1,0/mestrado concluído		
Doutorado adicional	1,0/doutorado concluído		

#### EIXO 5: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<sup>1</sup>

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>A. Participação em órgãos colegiados da UFJF</b>			
Conselho Superior	0,5/ano		
Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem	0,5/ano		
Conselho Setorial de Graduação	0,5/ano		
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa	0,5/ano		
Conselho Setorial de Extensão	0,5/ano		
Conselho Diretor do Hospital Universitário da UFJF	0,5/ano		
Collegiado do Curso de Graduação	0,5/ano		
Collegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem	0,5/ano		
Collegiado do Programa de Residência	0,5/ano		
Comissão Orientadora de Estágio (COE)	0,5/ano		
Membro suplente em atividades de órgãos colegiados da UFJF	0,1/ano		
<b>B. Exercício de Funções na Unidade</b>			
Direção de Unidade Acadêmica	3,0/ano		
Vice-direção de Unidade Acadêmica	2,0/ ano		
Chefia de Departamento	2,0/ano		
Vice-chefia de Departamento	1,0/ano		
Coordenação de Curso de Graduação e de Pós-graduação stricto sensu	2,0/ano		
Vice-coordenação de Curso de Graduação e de Pós-graduação stricto sensu	1,5/ano		
Presidente de COE ou Coordenação de estágios/residência/lato sensu	1,0/ano		
Vice-presidente de COE ou Vice-coordenação de estágios/residência/lato sensu	0,5/ano		
Coordenação de disciplinas de graduação e pós-graduação lato/stricto sensu	0,2/disciplina/semestre		
<b>C. Administração superior</b>			
Reitor	5,0/ano		

Vice-reitor	4,0/ano		
Pró-reitor	3,0/ano		
Pró-reitor adjunto	2,0/ano		
Coordenador/Gestor	1,0/ano		
Vice-coordenador/Gestor adjunto	1,0/ano		
Direção de Órgãos/Serviços e outros	1,0/ano		
Vice-direção de Órgãos/Serviços e outros	1,0/ano		

#### **D. Participação em Comissões Examinadoras/Avaliadoras**

Bancas de Concurso/Seleção	1,0/comissão		
Participação em comissões permanentes externas à Unidade Acadêmica	0,5/comissão/ano		
Participação em comissões temporárias externas à Unidade Acadêmica	0,2/comissão		
Participação em comissões permanentes da Unidade Acadêmica	0,5/comissão/ano		
Participação em comissões temporárias da Unidade Acadêmica	0,2/comissão		
Banca de validação de títulos obtidos no exterior	1,0/comissão		
Banca de progressão funcional/estágio probatório	1,0/comissão		
Representação em Comitês ou Comissões do Ministério da Educação, Ministério da Saúde ou órgão do Governo nas esferas municipal, distrital, estadual ou federal, ou poder executivo, legislativo ou judiciário, desde que aprovadas pela Administração Superior	1,0/comissão/ano		
Atuar formalmente como representante da universidade em entidades, órgãos, conselhos ou fóruns da sociedade civil ou institucional	1,0/comissão/ano		
Atuar formalmente como representante da universidade em entidades, órgãos, conselhos ou fóruns da sociedade civil ou institucional com mandato temporariamente determinado	0,3/comissão		
Membro suplente em Comissões Examinadoras/Avaliadoras	0,1/ano		

#### **E. Diretoria/Comissão em Sociedade Científica**

Sindicatos/Associação e similares/Órgãos de classe	0,2/ano		
----------------------------------------------------	---------	--	--

#### **F. Atividades administrativas esporádicas**

Atividades administrativas esporádicas: assessoria à UFJF, participação em reuniões institucionais, coordenação ou gestão de laboratório ou de núcleos da UFJF, participação em outras atividades referentes ao desenvolvimento da carreira	0,1/atividade		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--	--

### **EIXO 6: INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>A. Atividades relacionadas à Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico</b>			
Coordenação de projeto de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação registrados na instituição (P&D, Extensão Tecnológica)	2,0/projeto/ano		
Vice-coordenação de projeto de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação registrados na instituição (P&D, Extensão Tecnológica)	1,7/projeto/ano		
Participação como pesquisador em projeto de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação registrados na instituição	1,0/projeto/ano		
Coordenação de projeto de prestação de serviço técnico especializado registrado na instituição	1,0/projeto/ano		
Vice-coordenação de projeto de prestação de serviço técnico especializado registrado na instituição	0,8/projeto/ano		
Participação na equipe executora de projeto de prestação de serviço técnico especializado registrado na instituição	0,5/projeto/ano		
Mentoria de startups, tutoria de Empresa Júnior, coordenação de Equipe de Competição registrado na instituição	0,5/projeto/ano		
Patente registrada	2,0/patente		
Depósito de pedido de patente	1,0/depósito		
Registro de software	1,5/registro		
Depósito de pedido de registro de software	1,0/depósito		
Registro de modelo de utilidade, marca, desenho industrial	1,5/registro		
Depósito de pedido de registro de modelo de utilidade, marca, desenho industrial	1,0/depósito		
Atividades inerentes à criação de propriedade intelectual, organização ou participação em evento de inovação, avaliação de projetos ou programas voltados para inovação, de planejamento de <i>Spin-off</i> , prospecção de transferência de tecnologia, prospecção e captação de projetos de inovação	0,4/atividade		

### **EIXO 7: ARTES E CULTURA**

ATIVIDADE	CRITÉRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Coordenação de projetos vinculados ao programa de iniciação artística ou similares registrados na instituição	1,5/projeto/semestre		
Vice-coordenação de projetos vinculados ao programa de iniciação artística ou similares registrados na instituição	1,3/projeto/semestre		

Orientação de projetos vinculados ao programa de iniciação artística ou similares registrados na instituição	1,2/projeto/semestre		
Participação em equipe de projetos vinculados ao programa de iniciação artística ou similares registrados na instituição	1,0/projeto/semestre		
Coordenação de projeto ou programa cultural registrados na UFJF ou outro agente de financiamento	1,5/projeto/semestre		
Vice-coordenação de projeto ou programa cultural registrados na UFJF ou outro agente de financiamento	1,3/projeto/semestre		
Participação em equipe de projeto ou programa cultural registrados na UFJF ou outro agente de financiamento	1,0/projeto/semestre		
Coordenação/regência de corpos artístico-musicais ou grupos/coletivos artísticos vinculados à UFJF	1,5/projeto/semestre		
Curadoria de projetos artísticos/culturais registrados na UFJF ou em parceria com esta instituição	1,0/projeto/semestre		
Atividades complementares de Arte e Cultura (participação na promoção de atividades artístico/culturais realizadas pela UFJF ou por Órgãos Suplementares/Setores Estáveis administrados por esta instituição, participação na organização de seminários, congressos, exposições, palestras, dinâmicas e afins realizados pela UFJF ou por Órgãos Suplementares/Setores Estáveis administrados por esta instituição vinculados à cultura, organização, planejamento e execução de eventos ligados à cultura, produção artística coletiva ou individual e culturais tais como, partituras, ou fotografias)	0,2/atividade		

**Legenda:** CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Comissão Orientadora de Estágio - COE; Fapemig - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais; IES - Instituições de Ensino Superior; MBA - Master of Business Administration; P&D - Pesquisa e Desenvolvimento; TCC - Trabalho de Conclusão de curso; TCR - Trabalho de Conclusão da Residência.

<sup>1</sup> De acordo com o art. 12, § 1º da Resolução CONSU nº 05/2014, os docentes que se encontram em exercício, ou que exerceram, no período de avaliação, cargos de confiança no âmbito das Instituições Federais de Ensino, bem como aqueles requisitados ou cedidos nos termos da Lei nº 8.112/1990, poderão utilizar até dez pontos destas atividades em substituição às atividades de ensino.

#### DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
EIXO 1: Ensino	50% da nota	
EIXO 2: Pesquisa		
EIXO 3: Extensão		
EIXO 4: Capacitação docente		
EIXO 5: Gestão institucional		
EIXO 6: Inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico		
EIXO 7: Artes e cultura		



Documento assinado eletronicamente por Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a), em 16/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2616008** e o código CRC **08DCBD7C**.